



## **SUZANO** **PAPEL E CELULOSE**

**SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.**  
C.N.P.J.M.F. no. 16.404.287/0001-55

**Companhia Aberta**

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da companhia, em reunião realizada em 20.09.2004, aprovou proposta da Diretoria para pagamento de juros sobre capital próprio, para o dia 30 de setembro corrente, nos valores abaixo discriminados, sujeitos ao desconto de 15% de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor.

#### **1 - JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

**1.1.** Nos valores brutos de R\$ 50.336.749,14 (cinquenta milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), equivalentes a:

R\$ 0,16664 por ação ordinária

R\$ 0,18330 por ação preferencial classe "A"

R\$ 0,18330 por ação preferencial classe "B"

**1.2.** Os juros sobre capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela companhia em relação ao corrente exercício social, para todos os efeitos previstos na legislação societária.

**1.3.** As entidades isentas deverão observar a legislação em vigor, encaminhando a documentação comprobatória de isenção até o dia 24.09.2004, para o seguinte local:

Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A.

Gerência de Relações com Investidores

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 – 7º andar - CEP 01452-919 - São Paulo - SP.

Telefone: (11) 3037.9061 – E-mail: ronizuca@suzano.com.br

Terão direito aos juros sobre capital próprio todas as ações em circulação na data base de 21 de setembro de 2004. As ações passarão a ser negociadas ex-direito a partir do dia 22.09.2004.

#### **2 - INSTRUÇÕES QUANTO AO CRÉDITO DOS JUROS**

**2.1. Ações Nominativas:** Os acionistas terão seus créditos disponíveis na data do pagamento desse direito acima informada, nas contas correntes e domicílios bancários fornecidos ao Banco Itaú S.A.

**2.2. Acionistas com Cadastro Desatualizado:** Aos acionistas cujos cadastros não contenham o número de inscrição no CPF/CNPJ ou indicação de "Banco/Agência e Conta Corrente", os juros sobre capital próprio serão creditados a partir do 3º dia útil após a sua regularização junto ao Banco Itaú S.A.

**2.3.** A Companhia colocará à disposição, na mesma data, as importâncias relativas aos acionistas cujas ações encontram-se custodiadas nas Bolsas de Valores, que se encarregarão de repassá-las às corretoras depositantes para que estas efetuem os créditos aos acionistas titulares.

**2.4. Locais de atendimento:** Agências do Banco Itaú S.A., especializadas no atendimento aos acionistas, no horário bancário.

São Paulo, 20 de setembro de 2004.

Bernardo Szpigel  
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores